

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

EDITAL - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 1º SEMESTRE / 2018

O Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo unificado, para ingresso no 1º ano dos cursos superiores de licenciatura em Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática, ministrados na Faculdade SESI-SP de Educação.

Os cursos superiores de licenciatura por área de conhecimento da Faculdade SESI-SP de Educação possuem características especiais, correspondentes à formação de professores e destinam-se a interessados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Ao concluir a fase acadêmica do curso e a residência educacional o aluno receberá diploma de licenciado, com direito a prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

1. CURSOS, VAGAS, PERÍODOS, AUTORIZAÇÕES, RECONHECIMENTOS E PUBLICAÇÕES

- a) Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES № 583, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. de 18/08/2015.
- b) Curso de Licenciatura em Ciências Humanas 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES № 584, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. de 18/08/2015.
- c) Curso de Licenciatura em Linguagens 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES № Portaria № 583, de 17/08/2015, publicada no D.O.U. de 18/08/2015.
- d) Curso de Licenciatura em Matemática 40 vagas (correspondendo a uma turma de alunos) período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES № 463, de 09/09/2016, publicada no D.O.U. de 12/09/2016

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas das 14h00 de 25/09/2017 às 21h00 de 15/11/2017 e deverão ser efetuadas, via WEB, na página eletrônica da Faculdade SESI-SP de Educação www.faculdadesesi.edu.br.
- 2.2 Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:
 - a) acessar a página eletrônica <u>www.faculdadesesi.edu.br</u>;
 - b) acessar e ler o Edital do processo seletivo;
 - c) preencher eletronicamente o requerimento de inscrição, criando, neste ato, senha para acesso posterior para acompanhamento do processo e concordando com as disposições do edital do processo seletivo;
 - d) imprimir o boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, com vencimento em três dias, a contar da data da inscrição;
 - e) efetuar na rede bancária o pagamento da taxa de R\$ 75,00.

OBSERVAÇÃO

O cancelamento da inscrição e a devolução da taxa de inscrição somente serão efetuados mediante requerimento pelo candidato ao Diretor da Faculdade, diretamente na Secretaria Acadêmica da Faculdade SESI-SP, até dois dias após o término do período das inscrições, contendo nome do candidato, número de inscrição, processo seletivo, curso e justificativa do pedido de cancelamento,



anexando o original do comprovante de pagamento bancário. No caso de deferimento, a devolução será no valor de **R\$ 65,00**, sendo retido o valor de **R\$ 10,00** a título de despesas administrativas.

3. GUIA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 No período de **23/11/2017** a **10/12/2017** o candidato que completou seu processo de inscrição, efetuando o pagamento do boleto, deverá acessar novamente a página eletrônica www.faculdadesesi.edu.br, clicar em "Acompanhamento do Processo Seletivo", informando os campos CPF, senha e curso escolhido para imprimir sua Guia de Inscrição que conterá, entre outras informações, data, horário e local de realização da prova.
- 3.2 A partir da mesma data a Guia de Inscrição também poderá ser obtida diretamente pelo candidato na Secretaria Acadêmica da Faculdade SESI-SP de Educação.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:
 - 1ª etapa: Prova objetiva e redação;
 - 2ª etapa: Entrevista
- 4.1.1 Prova objetiva e redação
- 4.1.1.1 Esta etapa será composta por 1 (uma) redação e 70 (setenta) questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do ensino médio, agrupadas nas seguintes áreas do conhecimento, conforme conteúdos especificados e disponibilizados na página eletrônica http://www.faculdadesesi.edu.br/.
 - a) Linguagens e suas tecnologias Língua Portuguesa e Literatura (12 questões) e Inglês (6 questões)
 - b) Ciências da Natureza e suas tecnologias Física (8 questões), Química (8 questões) e Biologia (8 questões)
 - c) Ciências Humanas e Sociais aplicadas História (8 questões) e Geografia (8 questões)
 - d) Matemática e suas tecnologias Matemática (12 questões)
- 4.1.1.2 A prova objetiva e a redação serão aplicadas no dia **10/12/2017 das 13h00 às 18h00**, na cidade de São Paulo, em local a ser divulgado pelo site da Faculdade SESI-SP de Educação www.faculdadesesi.edu.br e na guia de inscrição. **O candidato é responsável por verificar o local da prova.**
- 4.1.1.3 Para realizar a prova objetiva e a redação, o candidato deverá estar munido de:
 - guia de inscrição
 - documento oficial de identidade original que contenha fotografia recente do candidato, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais (ex. CREA), para estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte válido
 - caneta esferográfica azul ou preta com corpo transparente
 - lápis e borracha
- 4.1.1.4 Será vedada a entrada de candidatos após o horário determinado para o início da prova.
- 4.1.1.5 Não será permitido ao candidato:



- manter em seu poder, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico bem como calculadoras, livros ou impressos
- em hipótese alguma, retirar-se do local da prova antes de decorridos 150 minutos do início de sua realização
- em nenhuma situação e sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja prestando prova, antes do seu término, portando o caderno de testes ou a folha de respostas e de rascunho da redação, que serão disponibilizadas somente ao término da prova
- 4.1.1.6 A prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora. Esse gabarito estará disponível na página eletrônica da Faculdade SESI-SP de Educação www.faculdadesesi.edu.br a partir das **14h do dia 11/12/2017**. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.
- 4.1.1.7 Cada área do conhecimento terá sua própria pontuação, correspondente ao número de questões acertadas. A soma das pontuações na prova objetiva atingirá, no máximo, 70 e a redação terá pontuação máxima 30, totalizando-se até 100 pontos na primeira etapa. A classificação dos candidatos nessa etapa será feita na ordem decrescente de pontuação, numa escala de zero a cem.
- 4.1.1.8 Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação, o desempate será feito aplicandose, sucessivamente, para cada curso, os seguintes critérios:
 - a) Para o curso de Ciências da Natureza, ter obtido melhor desempenho nas áreas de conhecimento, pela ordem: Ciências da Natureza, Matemática, Linguagens e Ciências Humanas.
 - Para o curso de Ciências Humanas, ter obtido melhor desempenho nas áreas de conhecimento, pela ordem: Ciências Humanas, Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza.
 - c) Para o curso de Linguagens, ter obtido melhor desempenho nas áreas de conhecimento, pela ordem: Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza.
 - d) Para o curso de Matemática, ter obtido melhor desempenho nas áreas de conhecimento, pela ordem: Matemática, Ciências da Natureza, Linguagens e Ciências Humanas.

4.1.2 Entrevista

- 4.1.2.1 Esta etapa será conduzida por comissão de avaliadores constituída de três especialistas, designados pelo Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação para esta finalidade.
- 4.1.2.2 Serão convocados para esta etapa os candidatos que demonstraram melhor desempenho na primeira etapa, na proporção de 2 (dois) candidatos por vaga do curso escolhido.
- 4.1.2.3 A entrevista terá como objetivo identificar
 - Interesse e motivação para a carreira docente
 - Conhecimento sobre a carreira docente
 - Condição para se dedicar ao programa curricular do curso
 - Motivação para o estudo e a aprendizagem
- 4.1.2.4 As entrevistas serão realizadas no período de **11 a 16/01/2018**, em horário previamente divulgado no site da faculdade <u>www.faculdadesesi.edu.br</u>, no dia **21/12/2017**. A entrevista terá duração de até uma hora e organizadas em grupos com até 8 candidatos.



- 4.1.2.5 Cada membro da comissão atribuirá uma pontuação de 0 a 100 ao candidato. A pontuação final será obtida da média aritmética dos resultados de cada avaliador. O candidato que não alcançar índice mínimo de 50 pontos será desclassificado, independente da pontuação obtida na primeira etapa.
- 4.1.2.6 Não caberá recurso sobre esta etapa do processo.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 Prova objetiva e redação
- 5.1.1 O resultado da prova objetiva e redação será divulgado no dia **21/12/2017**, a partir das **14h00**, na página <u>www.faculdadesesi.edu.br</u>, em "Acompanhamento do Processo Seletivo".
- 5.2 Entrevista
- 5.2.1 A lista dos candidatos classificados para entrevista, em ordem alfabética, será divulgada no dia **21/12/2017**, a partir das **14h00**, na página eletrônica da Faculdade SESI-SP de Educação, www.faculdadesesi.edu.br.
- 5.3 Pontuação final
- 5.3.1 A pontuação final de cada candidato será composta por 70% da pontuação obtida na 1ª etapa da seleção mais 30% da pontuação obtida na 2ª etapa. A classificação dos candidatos será na ordem decrescente de pontuação numa escala de zero a cem.

6. RECURSOS

Serão aceitos apenas recursos referentes às questões da prova objetiva, bem como relativas ao gabarito oficial divulgado, deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica da Faculdade, no prazo de 48 horas após a divulgação do gabarito oficial, observando as seguintes especificações:

- nome do candidato
- número de inscrição
- processo seletivo
- o questionamento
- o embasamento
- data e assinatura

Não caberá recurso em relação aos resultados obtidos na primeira e na segunda etapa e no resultado final.

7. PERÍODOS DE MATRÍCULA

- 7.1 Os primeiros 40 classificados deverão efetuar suas matrículas de **18 a 22/01/2017**, **das 9h00 às 18h00**, na Secretaria Acadêmica da Faculdade SESI-SP de Educação. O não comparecimento dos classificados em primeira chamada nas datas determinadas implicará na perda da vaga.
- 7.2 Após as matrículas dos candidatos classificados na 1º chamada e havendo vagas disponíveis, será divulgada lista de segunda chamada, no dia 23/01/2017, após às 14h00, na página da Faculdade SESI-SP de Educação www.faculdadesesi.edu.br. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis, deverão comparecer às 9h00, do dia 24/01/2018, na secretaria acadêmica para efetuar matrícula. O



preenchimento das vagas obedecerá a classificação divulgada, até se esgotarem. Caso o candidato não compareça na data e horário determinados, ficará automaticamente desclassificado. Ao esgotarem as vagas, os demais candidatos serão dispensados.

- 7.3 Após as matrículas dos candidatos convocados na segunda chamada e havendo vagas disponíveis, será divulgada lista de terceira chamada no dia 24/01/2017, após as 14h00, na página da Faculdade SESI-SP de Educação www.faculdadesesi.edu.br. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis, deverão comparecer às 9h00, do dia 29/01/2018, na secretaria acadêmica para efetuar matrícula. O preenchimento das vagas obedecerá a classificação divulgada, até se esgotarem. Caso o candidato não compareça na data e horário determinados, ficará automaticamente desclassificado. Ao esgotarem as vagas, os demais candidatos serão dispensados.
- 7.4 Na existência de vagas remanescentes relativas às chamadas anteriores, os interessados concorrerão às vagas, utilizando-se das notas obtidas no ENEM (prova objetiva e redação) e deverão participar de entrevista. Os procedimentos e critérios desse processo serão descritos em edital a ser divulgado posteriormente.

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 8.1 No ato da matrícula, o candidato ou seu representante munido de procuração (simples), deverá apresentar obrigatoriamente a via original e 1 cópia dos seguintes documentos do candidato:
 - a) Cédula de Identidade
 - b) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente
 - c) Histórico Escolar do Ensino Médio
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento
 - e) CPF
 - f) Título de eleitor (maior de 18 anos).
 - g) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (sexo masculino)
 - h) Requerimento de Matrícula preenchido
 - i) Comprovante de residência em próprio nome ou de responsável
 - j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado (pelo responsável, se for menor de 18 anos)
 - k) 1 foto 3x4
 - I) Comprovante de pagamento de boleto de matrícula, se optante da modalidade de Residência Educacional Básica¹.
- 8.2 Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos após conferência. Não será matriculado o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos. O candidato aprovado que não realizar a sua matrícula até o encerramento do prazo previsto perderá seu direito à vaga. Na hipótese de desistência do curso pelo aluno, deverá ser observado:
 - a) ocorrendo a desistência entre o 1º e o 7º dia da efetivação da matrícula, sem que o curso tenha se iniciado, a Faculdade SESI-SP de Educação devolverá integralmente ao aluno o valor pago;
 - b) ocorrendo a desistência entre o 1º e o 7º dia da efetivação da matrícula, e tendo as aulas já sido iniciadas, a Faculdade SESI-SP de Educação fará a apuração do custo e devolverá ao aluno até 90% da importância paga, observado o limite máximo de retenção

¹ A Residência Educacional é obrigatória para todos os estudantes matriculados na graduação da Faculdade SESI-SP de Educação. O estudante deve cumprir, pelo menos, a carga horária mínima (de 5 a 8 horas semanais) do Programa de Residência, caracterizada pela Residência Educacional Básica do 1º ao 4º ano do curso. Optantes da modalidade Ampliada de Residência Educacional (20 horas semanais) são isentos de matrícula e mensalidades. Detalhes sobre o Programa de Residência Educacional serão publicados em Regulamento no site da Faculdade SESI-SP de Educação, a partir de 11/01/2018.



- correspondente a 10% do total pago pelo aluno para ressarcimento dos custos da mesma Faculdade SESI-SP de Educação;
- c) ocorrendo a desistência após o 7º dia da efetivação da matrícula, e sem que o aluno tenha frequentado as aulas, a Faculdade SESI-SP de Educação devolverá 90% da importância paga, ficando estabelecido que os 10% restantes serão destinados à Faculdade SESI-SP de Educação para custeio das despesas operacionais.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando para o local, a data e o horário de realização das provas e da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula.
- 9.2 O não comparecimento para matrícula nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.
- 9.3 O presente processo seletivo será válido até final de fevereiro de 2018.
- 9.4 A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das normas constantes deste edital. O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por apenas 1 curso.
- 9.5 O candidato, ou responsável legal munido de procuração, que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade SESI-SP de Educação até o último dia de inscrição, fazer uma autodeclaração que confirme sua condição e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição, informando as ajudas técnicas necessárias, tais como prova ampliada, prova em braile, intérprete de libras, ledor, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos.

A solicitação de prova em braile ou intérprete de libras dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório o pedido por escrito.

- 9.6 O candidato ou seu responsável legal será informado sobre o deferimento ou não da solicitação para o provimento de adaptações razoáveis, conforme o Decreto nº 6.949/09, até 5 dias úteis antes da realização da prova, não cabendo interposição de recurso.
- 9.7 Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo com recursos de acessibilidade e ajuda técnica, sendo que essa condição não garante reserva de vagas nem critério diferenciado na apuração dos resultados.
- 9.8 A autodeclaração e as solicitações de atendimento diferenciado que não forem protocoladas até o último dia de inscrição, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou relatório, exceções feitas às solicitações de prova em braile e intérprete de libras, inviabilizam o atendimento diferenciado. Nesse caso o candidato será submetido às mesmas condições dos demais candidatos para a realização da prova, não cabendo interposição de recurso.
- 9.9 Os candidatos deverão estar no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos.



- 9.10 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - faltar à prova ou à entrevista;
 - obtiver pontuação inferior a 8 do total de 30 pontos na redação ou zero em qualquer uma das áreas de conhecimento da prova objetiva ou pontuação inferior a 50 pontos na entrevista;
 - chegar atrasado para a realização da prova ou para a entrevista.
 - comparecer em local diferente daquele previsto na guia de inscrição;
 - apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo;
 - tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
 - utilizar processo fraudulento ou ilícito na inscrição e na realização da prova.
- 9.11 Os eventos e as datas previstas neste edital poderão sofrer alterações visando ao melhor atendimento dos interesses dos candidatos. Caso ocorram, essas alterações serão divulgadas no site da Faculdade SESI-SP de Educação com a necessária antecedência em relação à data prevista no cronograma.
- 9.12 Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Faculdade SESI-SP de Educação que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

Walter Vicioni Gonçalves Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação